



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.570, de 07 de junho de 2023.

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação dos Voluntários em Defesa da Causa Animal de Cerqueira César.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do Vereador William Araújo e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTARIOS EM DEFESA DA CAUSA ANIMAL DE CERQUEIRA CESAR, inscrita no CNPJ 50.475.596/0001-54, com sede nessa cidade de Cerqueira César.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 07 de junho de 2023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta